

# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 6.381, DE 20 DE MAIO DE 2010

Acrescenta artigo à Lei nº 6.263, de 3 de julho de 2009, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto à União Federal, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES como operador, e do Banco do Brasil S/A, como agente financeiro, a oferecer garantias, e dá outras providências correlatas .

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**

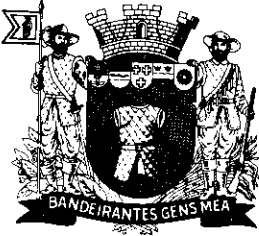
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A Lei nº 6.263, de 3 de julho de 2009, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 2º-A, com a seguinte redação:

.....

“Art. 2º-A. Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 1º No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 6.381/10 – FLS. 02


§ 2º Fica dispensada a emissão da nota de empenho para realização da despesa a que se refere este artigo, nos termos do § 1º do artigo 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.” (NR).

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 20 de maio de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito

  
**Luiz Sérgio Marrano**  
Secretário de Gabinete do Prefeito


  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

  
**José Antonio Ferreira Filho**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
**Lucas Tadeu Gomes**  
Secretário de Finanças

  
**João Francisco Chavedar**  
Secretário de Planejamento e Urbanismo

  
**Nilmar de Cassia Ferreira**  
Secretário de Serviços Urbanos

  
**Walter Zago Ujvari**  
Secretário de Obras

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 20 de maio de 2010.

rose